

TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA

Nº USP

--	--	--	--	--	--	--	--

ALUNO

--

TELEFONE:

E-MAIL:

Indique o semestre e o ano que deseja iniciar o trancamento

____/____

Justificativas (campo obrigatório para prorrogação de trancamento total e casos excepcionais)

OBSERVAÇÕES

Só será aceito o pedido de TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA se o requerente obteve pelo menos 24 créditos cursados e aprovados em seu currículo, ressalvados casos excepcionais que devem estar devidamente justificados e documentados e que serão julgados pela CG.

Se a solicitação for feita durante o período letivo, o trancamento total não poderá ser autorizado se o aluno não estiver regularmente matriculado ou, passadas quatro semanas de aulas, se o aluno já se encontrar reprovado por faltas em disciplinas cuja soma de créditos ultrapasse 25% do total de créditos de sua matrícula.

A soma dos períodos de trancamento total de matrícula do aluno não poderá exceder a três anos, nas seguintes condições:

- a) Até dois anos, sem a necessidade de justificativa;
- b) Após esse período, até mais um ano, quando a solicitação for devidamente justificada, a critério da CG

DATA	ASSINATURA